



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 886 | 13 de novembro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1.071, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Autoriza o Poder Executivo a fornecer cesta natalina a prestadores de serviços que os prestem em caráter personalíssimo ou em substituição a servidores do quadro de servidores municipais, incluindo os contratados por meio de chamamentos públicos no exercício de 2024 e dá outras providências.”.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 837, de 06 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que há pessoas físicas e jurídicas que prestam serviços ao Poder Executivo Municipal, por meio de chamamentos públicos e aplicando o princípio da isonomia;

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **faz saber** que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e **ELE** sanciona e promulga a seguinte **Lei**:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, no exercício de 2024, autorizado a conceder cesta natalina a prestadores de serviços, pessoas físicas e/ou jurídicas que prestem serviços personalíssimos ou em substituição a servidores do quadro de servidores municipais, incluindo os contratados por meio de chamamentos públicos.

Artigo 2º. Para fazer face às despesas previstas na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado por Decreto a abrir crédito adicional, nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo em caso de necessidade, ser regulamentada por Decreto se necessário.

P.M. de Espírito Santo do Turvo, 13 de novembro de 2024.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 886 | 13 de novembro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após análise dos autos, encerrada as fases de julgamento e habilitação, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, AJDUDICO E HOMOLOGO todos os termos do Processo Administrativo:17/2024, Dispensa de Licitação: 14/2024, para que produza seus efeitos jurídicos e legais à empresa **MARCOS AILTON CLARO - ME**, CNPJ **01.129.075/0001-30** para **Aquisição de recarga de Extintores para atender as necessidades da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo – SP**, com valor total de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais), nos termos dos artigos 75, inciso II do mesmo dispositivo legal. Proceda-se o necessário. Após, publique-se.
Espírito Santo do Turvo, 12 de Novembro de 2024.

Paulo Sergio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 17/2024
Dispensa de Licitação: 14/2024 nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021
Contratante: Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo
Contratado: **MARCOS AILTON CLARO - ME**, CNPJ **01.129.075/0001-30**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para Aquisição de recarga de Extintores para atender as necessidades da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo – SP**
Valor: R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais)
Data da adjudicação/ Homologação: 12 de novembro de 2024.

Paulo Sergio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 886 | 13 de novembro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto
Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02
Centro – CEP 18935-017
Fone: (14) 3375-9500